

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

Autor: Joan Siderley Bernardino
Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Sr. Geraldo Azevedo de Gois.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Geraldo Azevedo de Gois, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada ao trabalho rural, à sua participação ativa na comunidade e à sua contribuição para o fortalecimento da vida social e econômica do município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 21 de maio de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 17851356

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2025. EDIÇÃO 2158. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>